

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais – R\$)

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 447 Médicos Associados, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33718-8.

## NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 418 de 26 de dezembro de 2016, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 26, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 25/01/2019 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

## **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Regime de Escrituração**

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **b) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### **c) Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

### **d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) 1/2 da RN nº 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

### **e) Estoques**

Os estoques descritos na nota nº 10-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

**f) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

**g) Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens, não possuindo a Entidade qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos consoante às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09.

**h) Ativo Intangível**

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, observadas as premissas previstas no CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

**i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

**j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições da Resolução Normativa RN nº 393 de 09/12/2015, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção do fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

**k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**l) Ativos e Passivos Contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

**m) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos**

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**o) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

## NOTA 5- DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2018	2017
Caixa	300	650
Banco Conta Depósitos	1.148.498	684.493
<b>TOTAL</b>	<b>1.148.798</b>	<b>685.143</b>

## NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários-CDB, segregadas entre **Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas** (aplicações vinculadas à ANS e custodiadas junto à CETIP) consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016 e, **Aplicações Livres**, constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2018	2017
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>		<b>23.167.744</b>	<b>21.987.472</b>
Banco Itaú S/A (*)	CDB Pós Fixado	3.455.551	3.288.188
Banco Itaú S/A (*)	Restec TP Renda Fixa	1.860.082	1.770.787
Banco Itaú (lastro) (*)	Itaú Corporate CP Referenciado RF FICFI	10.015.408	9.494.069
		<b>15.331.041</b>	<b>14.553.044</b>
Banco Santander	FI – ANS Ref. Cred. Priv.	333.090	316.191
Banco Santander (*)	CDB – DI – Progressivo	3.817.063	3.620.668
Banco Santander (lastro) (*)	CDB/RDB DI – Renda Fixa	2.355.529	2.234.377
		<b>6.505.682</b>	<b>6.171.236</b>
Caixa Econômica Federal (*)	CDB Pós – Liq. Antecipada	1.331.021	1.263.192
		<b>1.331.021</b>	<b>1.263.192</b>
<b>Aplicações Livres</b>		<b>42.460.951</b>	<b>22.972.486</b>
Banco Itaú S/A	ITAU CORP DIF FICFI	1.076.852	697.266
Banco do Brasil S/A	BB CD DI	2.882.323	3.949.653
Banco do Brasil S/A	Fundos de Investimentos	6.658.919	-
		<b>9.541.242</b>	<b>3.949.653</b>
Caixa Econômica Federal	CDB FLEX Empresarial/CDB Caixa Prog. PJ	9.357.760	6.903.713
Unicred	RDC CDI SR / UNI-DI 720	12.661.925	6.037.614
Banco Santander	CDB/RDB DI – Renda Fixa	9.823.172	5.384.240
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>65.628.695</b>	<b>44.959.958</b>

(\*) Custodiante: Banco Itaú S/A

## NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2018	2017
<b>Créditos de Operações com Planos de Assist. a Saúde</b>		
<b>Contraprestações Pecuniárias a Receber</b>	<b>1.318.096</b>	<b>2.140.085</b>
<u>Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</u>	<u>1.317.093</u>	<u>2.130.944</u>
Mensalidades a Receber	1.821.761	1.791.549
Faturas a Receber	1.732.496	2.711.331
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(2.237.164)	(2.371.936)
<u>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</u>	<u>1.003</u>	<u>9.141</u>
Faturas a Receber	17.096	58.931
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(16.093)	(49.790)
<b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>2.704.051</b>	<b>-</b>
<u>Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido</u>		
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (a)	2.704.051	-
<b>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</b>	<b>1.403.148</b>	<b>1.336.522</b>
<u>Participação dos Beneficiários em Eventos – Prestabelecido</u>	<u>1.393.854</u>	<u>1.331.727</u>
Faturas a Receber – Coparticipação	1.586.731	1.609.110
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(192.877)	(277.383)
<u>Outros Créditos de Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>9.304</u>	<u>4.795</u>
Remoções Não Cobertos	16.016	13.635
Empresas Repassadas CNU	5.373	3.245
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(12.085)	(12.085)
<b>TOTAL</b>	<b>5.425.304</b>	<b>3.476.607</b>

(a) Saldo em 31/12/2018 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, cujas operações até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Créditos de Operações de Assist. Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora.

## NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS C/PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	2018	2017
Intercâmbio a Receber – Taxa de Administração	102.401	118.594
Intercâmbio a Receber – Reembolso (a)	974.586	3.246.294
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(650.581)	(574.429)
<b>TOTAL</b>	<b>426.406</b>	<b>2.790.459</b>

(a) Redução decorrente dos efeitos descritos na nota 7-a.

## NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição	2018	2017
Imposto de Renda sobre Faturas	107.798	99.881
Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras	31.989	31.989
Imposto de Renda à Compensar/Restituir	78.539	130.442
INSS a Restituir	1.038	1.038
PIS/Cofins/CSLL sobre Faturas	60.645	65.013
<b>TOTAL</b>	<b>280.009</b>	<b>328.363</b>

## NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição		2018	2017
Estoques	(a)	348.674	276.943
Outros Créditos a Receber	(b)	119.899	148.590
<b>TOTAL</b>		<b>468.573</b>	<b>425.533</b>

### (a) Estoques:

Descrição	2018	2017
Material de Escritório	9.864	10.281
Material para Copa e Cozinha	13.156	14.609
Material para Computador	4.314	4.095
Uniformes	20.952	15.724
Brindes	44.847	34.039
Impressos	30.975	42.826
Material para Cooperado e Credenciado	6.849	7.147
Outros Materiais	575	743
Materiais de Ostomia	4.368	8.632
Medicamentos Oncológicos	212.773	138.847
OPME	2.909	2.483
(-) Provisão para Perdas – OPME	(2.909)	(2.483)
<b>TOTAL</b>	<b>348.674</b>	<b>276.943</b>

### (b) Outros Bens e Títulos a Receber - Compostos por:

Descrição	2018	2017
Adiantamento de Salário	648	30
Adiantamento de Férias	77.976	81.762
Adiantamento para Viagens	1.771	1.904
Assistência Médica – Funcionários	7.556	8.524
Adiantamento para Fornecedores	31.948	56.371
<b>TOTAL</b>	<b>119.899</b>	<b>148.590</b>

## NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2018	2017
Depósitos p/Eventos de Assistência Médica	(a)	86.062	-
Depósitos PIS e COFINS	(b)	30.754.104	27.443.988
Depósitos Taxa ANS	(c)	1.993.928	1.908.194
Multa da ANS	(c)	93.360	89.482
Depósitos Judiciais – Processos	(d)	529.768	498.991
<b>TOTAL</b>		<b>33.457.223</b>	<b>29.940.655</b>

- (a) Referem-se a depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão sendo cobradas e contestadas judicialmente, relativas a ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos da Unimed Sul Mineira, decorrentes de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados com provisão constituída apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 15-b);
- (b) Depósitos realizados em face de ações de contestação de cobrança referente ao PIS e COFINS, vinculadas a provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21- a;
- (c) Depósitos realizados para fazer frente a cobertura de ações de contestação de cobranças referentes a Taxas de Saúde Suplementar e Multas impetradas pela ANS; vinculadas a provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-b;
- (d) Depósitos para fazer frente à cobertura de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, visando a cobertura de procedimentos não previstos contratualmente, correspondidas por provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-c.

## NOTA 12 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>Outros Investimentos</b>				
Federação das Unimed de MG	514.293	112.874	-	627.167
UNICRED - Cotas	74.666	21.456	-	96.122
Unimed Participações S/C Ltda.	290.244	44.409	-	334.653
Central Nacional Unimed	607.953	62.011	-	669.964
Unimed Intrafederativa Federação Sul de Minas	352.037	223.815	-	575.852
Unimed Fed.Minas (AFAC-Fundo Conting.)	10.957	53.830	-	64.787
Fundo de Contingências Auto-gestão Intrafederativa	-	161.157	-	161.157
<b>TOTAL</b>	<b>1.850.150</b>	<b>679.552</b>	<b>-</b>	<b>2.529.702</b>



## NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2018 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018	
<b>CUSTO ACUMULADO</b>					
<b>Imóveis de Uso Próprio Hospitalares</b>					
Terrenos e Edificações	8.997.363	192.221	-	9.189.584	
<b>Bens Móveis - Não Hospitalares</b>					
Móveis e Utensílios	658.325	67.322	(495)	725.151	
Máquinas e Equipamentos	317.375	202.386	(539)	519.222	
Equipamentos de Informática	1.002.220	139.189	(95.764)	1.045.645	
Veículos	980.111	10.500	(327.325)	663.286	
<b>Imobilizações em Curso - Não Hospitalares</b>					
Imóveis em construção	-	288.966	-	288.966	
<b>( - ) Provisão para perda por redução de valor</b>					
Máquinas e Equipamentos	(3.591)	-	-	(3.591)	
Equipamentos de Informática	(8.763)	-	-	(8.763)	
Móveis e Utensílios	(34.245)	-	-	(34.245)	
Veículos	(6.488)	-	-	(6.488)	
	<b>11.902.306</b>	<b>900.584</b>	<b>(424.123)</b>	<b>12.378.767</b>	
<b>( - ) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>					
	<b>Tx Depreciação:</b>				
<b>Imóveis de Uso Próprio Hospitalares</b>					
Edificações	<b>4% a.a.</b>	(2.065.781)	(329.540)	-	(2.395.321)
<b>Bens Móveis - Não Hospitalares</b>					
Móveis e Utensílios	<b>10% a.a.</b>	(492.149)	(31.373)	495	(523.027)
Máquinas e Equipamentos	<b>10% a.a.</b>	(150.102)	(31.852)	245	(181.709)
Equipamentos de Informática	<b>20% a.a.</b>	(670.827)	(112.674)	93.581	(689.920)
Veículos	<b>20% a.a.</b>	(459.596)	(119.444)	323.546	(255.495)
		<b>(3.838.455)</b>	<b>(624.883)</b>	<b>417.866</b>	<b>(4.045.472)</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>8.063.851</b>	<b>275.701</b>	<b>(6.257)</b>	<b>8.333.295</b>	

## NOTA 14 – INTANGÍVEL

A movimentação das contas do Ativo Intangível no exercício de 2018 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>Custo Acumulado</b>				
Sistema de Computação Softwares	335.961	57.912	-	393.873
<b>Amortização Acumulada</b>				
Sistema de Computação Softwares	(275.037)	(24.920)	-	(299.957)
<b>Intangível Líquido</b>	<b>60.924</b>	<b>32.992</b>	<b>-</b>	<b>93.916</b>

## NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.À SAÚDE

Composição:

Descrição		2018	2017
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG	(a)	1.847.875	1.785.015
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	1.379.058	1.403.422
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assist.	(c)	10.850.844	9.194.063
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	5.965.817	5.892.661
<b>Subtotal Passivo Circulante</b>		<b>20.043.594</b>	<b>18.275.161</b>
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS - Depósito Judicial	(b)	86.062	-
<b>Subtotal Passivo Não Circulante</b>		<b>86.062</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20.129.656</b>	<b>18.275.161</b>

- (a) Provisão constituída através do registro da contrapartida de Contraprestação Pecuniária a Receber, sendo esse o saldo referente a parcela da contraprestação cujo período de risco de cobertura ainda não decorreu (janeiro/2019);
- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's, ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, Os valores apresentados no Passivo Não Circulante totalizando o montante de R\$ 86.062, referem-se a cobranças que são objeto de contestação judicial, que possuem cobertura de depósitos judiciais descritos na nota nº 11- a.
- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Produção Cooperados	2.904.687	2.724.691
Rede Contratada/ Credenciada	6.559.008	5.049.928
Eventos a Liquidar – Provisão	241.946	350.027
Intercâmbio a Pagar	1.143.402	1.068.558
Reembolso	1.801	860
<b>TOTAL</b>	<b>10.850.844</b>	<b>9.194.063</b>

**Obs.:** Por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos apresentados em 31/12/2018 estão inclusos o total de R\$ 2.666.077 relativo a eventos a pagar a prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita na nota nº 17).

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, calculada com base em metodologia própria contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1656/2014/DIRAD(GGAME/GEHAE)DIOPE/ANS datado de 09/07/2014.

**Atuário Responsável: Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA nº 2.310**

## NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2018	2017
Contraprestação Pecuniária a Restituir	3.176	7.548
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida (a)	674.607	-
<b>TOTAL</b>	<b>677.783</b>	<b>7.548</b>

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Sul Mineira para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual, anteriormente registrados (até o exercício de 2017) em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assist.

## NOTA 17 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2018	2017
Intercâmbio Eventual – Credenciados	410.038	4.608.149
Intercâmbio Eventual – Médicos Cooperados	215.338	953.943
<b>TOTAL</b>	<b>625.376</b>	<b>5.562.092</b>

Obs.: Conforme observação descrita na nota 15-c, por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, os registros decorrentes de atendimentos a beneficiários em intercâmbio habitual antes registrados (até o exercício de 2017) na mencionada conta, passaram a ser registrados em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assist. em decorrência da corresponsabilidade pela gestão de riscos assumida em preço pós-estabelecido.

## NOTA 18 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	2018	2017
IRPJ a Pagar	140.231	116.369
Contribuição Social a Recolher	31.642	65.572
Imposto sobre Serviços – ISS	107.816	78.166
INSS	199.828	184.351
FGTS a Recolher	65.505	58.220
IRRF – sobre Folha de Pagamento	66.052	66.719
IRRF – Terceiros	945.370	764.273
PIS/COFINS/CSLL – código 5952	141.764	125.496
INSS Retido na Fonte a Recolher	1.437	687
INSS IN 87/03	228.847	212.523
<b>TOTAL</b>	<b>1.928.492</b>	<b>1.672.376</b>

## NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão representados por:

Descrição	2018	2017
Salários a Pagar	232.666	256.538
Honorários da Diretoria a Pagar	57.405	52.697
Provisão de Férias	890.386	834.608
Participação dos Lucros dos Funcionários	209.132	137.533
Fornecedores	938.500	939.213
Outros Débitos a Pagar	4.548	3.274
<b>TOTAL</b>	<b>2.332.637</b>	<b>2.223.863</b>

## NOTA 20 – CONTA CORRENTE - COOPERADOS

Descrição		2018	2017
Cota Parte a Restituir		25.568	43.480
Antecipação de Sobras a pagar	(a)	3.999.198	-
<b>TOTAL</b>		<b>4.024.766</b>	<b>43.480</b>

(a) Refere-se a saldo remanescente (2ª parcela) da antecipação de sobras para pagamento em 17.01.2019, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2018.

## NOTA 21 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS - NÃO CIRCULANTE

Composição:

Descrição		2018	2017
<b>Provisões para Ações Tributárias</b>			
PIS e COFINS	(a)	32.545.690	28.716.162
Multa INSS	(b)	2.000	2.000
<b>Provisões ANS</b>			
Taxa ANS	(b)	1.993.928	2.212.630
Multa ANS	(b)	93.361	175.482
<b>Provisões para Ações Cíveis</b>			
Provisões para Ações Cíveis	(c)	941.122	1.219.871
<b>TOTAL</b>		<b>35.576.101</b>	<b>32.326.145</b>

(a) Refere-se basicamente às Provisões constituídas para fazer face a contestações judiciais acerca da base de cálculo do PIS e da COFINS (1999.38.00.039.155-3) em trâmite no Supremo Tribunal Federal e que deu origem ao Mandado de Segurança 0039003-77.199.4.01.3800, ao qual estão vinculados os depósitos judiciais relativos ao período de 1999 a 2018 no montante de R\$ 30.754.104 (vide nota explicativa nº 11-a), ainda sem decisão final.

Segundo nossos assessores jurídicos, não se pode avaliar com segurança os efeitos concretos das decisões já proferidas, que depende de publicação dos acórdãos para exame seguro de sua amplitude, inclusive relação a outros ramos cooperativistas e dos próximos passos a serem seguidos, inclusive com relação a eventuais recursos cabíveis, ou seja, ainda paira a incerteza sobre os caminhos da decisão final do STF e, por consequência, na evolução dos Mandados de Segurança da Unimed Sul Mineira.

- (b) Provisões constituídas para fazer face aos processos de contestação da Taxa de Saúde Suplementar e Multa, cobradas pela ANS.  
A Operadora possui para esses valores, importâncias depositadas em juízo no total de R\$ 1.993.928 (vide nota explicativa 11-b/c);
- (c) Provisões constituídas, de acordo com a expectativa do corpo jurídico e em conformidade com o Pronunciamento CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09, para fazer face riscos de perdas em ações contra pagamentos de procedimentos não previstos na legislação dos planos de saúde.

## NOTA 22– OUTRAS CONTINGÊNCIAS

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outras contingências de natureza cível, os quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais totalizando o montante de **R\$ 3.693.221** (Três milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e um real), com prognóstico de perda possível, que consoante com o CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são passíveis de divulgação, não requerido provisionamento, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos, não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual risco de perda pelo fato de não haver auto de sentença.

## NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de **R\$ 30.906.692** (Trinta milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2018 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2017	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2018
425	24	(02)	447

## NOTA 24 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

**Fundo de Reserva** - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2018 está representado pelo valor de R\$ 2.273.814 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais), perfazendo em 31.12.2018 o saldo acumulado de **R\$ 5.905.350** (Cinco milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

**FATES** - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2018 está representado pelo valor de R\$ 1.136.907 (Um milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e sete reais), perfazendo em 31.12.2018 o saldo acumulado de **R\$ 1.142.474** (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

**Fundo de Recomposição do Capital Social** - Fundo constituído em dezembro de 2018, mediante transferência de provisão e sobras perfazendo o montante de **R\$ 3.000.000** (Três milhões de reais), conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2018, com o objetivo de assegurar a totalidade de Patrimônio Líquido para fazer frente à cobertura da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

**Fundo de Cobertura de Contas de Alto Custo** – Fundo constituído mediante transferência de resultados e sobras conforme decisões em assembleias gerais extraordinárias, destinado a fazer frente à cobertura de despesas assistenciais de alto custo, representada pelo saldo acumulado em 31.12.2018 no montante de **R\$ 2.500.000** (Dois milhões e quinhentos mil reais).

**Reserva de Reavaliação** – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos, totalizando em 31.12.2018 o saldo remanescente de **R\$ 86.855** (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

## **NOTA 25 – RESULTADO**

**Sobras Líquidas** após destinações legais e estatutárias totalizando o montante de **R\$ 16.980.868** (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais), das quais conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2018 houve distribuição antecipada de R\$ 8.000.000, perfazendo o saldo de R\$ 8.980.868, para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

## **NOTA 26 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A Unimed Sul Mineira conforme requerido pela Resolução Normativa – RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, sendo que as operações entre Operadoras Unimed's foram contabilizadas de acordo com relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as **Unimeds Origem e Executora**, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:

### **Unimed Sul Mineira na condição de Origem**

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido da Unimed Sul Mineira, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida/Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido.

### **Unimed Sul Mineira na condição de Prestadora**

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela Unimed Sul Mineira, de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta “311112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido – Corresponsabilidade Assumida”. Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde Méd-Hosp., conta contábil “411112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido”.

### **Observação:**

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimeds, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.

### **Margem de Solvência – Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017**

Em razão dos efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de R\$ 33.741.951,65, para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de R\$ 23.794.824,30. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de **R\$ 36.375.985,74**, para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 25.652.345,14**.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Unimed Sul Mineira, para fins de Margem de Solvência em 31 de dezembro de 2018, totaliza o montante de **R\$ 57.580.886,56**.

## NOTA 27 – SEGUROS

Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

Seguradora	Local	Valor de Cobertura R\$	Vigência
Unimed Seguros Patrimoniais S/A	Av. Marechal Castelo Branco nº 75 - Pouso Alegre	5.000.000	03/12/2018 a 03/12/2019
Unimed Seguros Patrimoniais S/A	Rua Vereador José de Oliveira nº 51 – Extrema	5.000.000	03/12/2018 a 03/12/2019
Unimed Seguros Patrimoniais S/A	Rua Delfim Moreira nº 356 – Santa Rita do Sapucaí	50.000	03/12/2018 a 03/12/2019
Unimed Seguros Patrimoniais S/A	Praça Prof. Maximiliano Lambert nº 13 – Cambuí	50.000	03/12/2018 a 03/12/2019
Unimed Seguros Patrimoniais S/A	Rua Major Sebastião Pires nº 111 Loja 01 – Ouro Fino	50.000	03/12/2018 a 03/12/2019
Unimed Seguros Patrimoniais S/A	Rua Bueno Brandão nº 87 Pouso Alegre	100.000	03/12/2018 a 03/12/2019

## NOTA 28 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

COBERTURA ASSISTENCIAL - PRE PAGAMENTO - INDIVIDUAL OU FAMILIAR REGULAMENTADO							
	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNACOES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
REDE PROPRIA	2.769.593	532.855	26.955	2.100.118	880.796	880.797	7.191.114
REDE CONTRATADA	371.663	2.922.719	694.009	8.357.993	3.450.322	3.450.322	19.247.028
REEMBOLSO	-	-	-	-	37.168	-	37.168
TOTAL	3.141.256	3.455.574	720.964	10.458.111	4.368.286	4.331.119	26.475.310

Dr. Marcelo Couto Luna de Almeida  
Diretor Presidente

Dr. Paulo Magalhães Fernandes  
Diretor Administrativo

Dr. Ronaldo César Rios  
Diretor Financeiro

Dr. Luciano Martins Riêra  
Diretor Comercial

Benedito Tadeu de Souza  
CRC 63999-01-MG